PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0015/2024 - DISPÕE SOBRE À CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o Termo de Convênio de Colaboração entre os municípios de nova Palmeira – PB e o município de Pedra Lavrada PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para órgão de origem a Servidora LUZIA RAISSA BEZERRA DE MACEDO, matricula n° 00762-5, Professora Educação Básica I – B, do quadro efetivo do município de Pedra Lavrada – PB, admitida em 02 de junho de 2010, para prestar seus serviços junto a Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB, ficando sob responsabilidade do Município o controle de ponto do servidor cedido.

Art. 2º. Conceder a cessão, referida no Art. 1º desta portaria, com início em 25/01/2024 e término em 31/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 24 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240124035032**
Título	PORTARIA Nº 0015/2024 - DISPÕE SOBRE À CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/01/2024 15:58
Data/hora autorização	24/01/2024 15:58
Data de circulação	25/01/2024
Diário Oficial	Edição nº 01844, data 25/01/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/01/2024 — Edição 01844. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240124035032&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:48

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240124035032**, intitulada **PORTARIA Nº 0015/2024 - DISPÕE SOBRE À CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/01/2024 15:58 | **Autorização:** 24/01/2024 15:58 | **Circulação:** 25/01/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01844, 25/01/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria cede, com ônus para o órgão de origem, a servidora ocupante do cargo efetivo de Professora Educação Básica I – B, matrícula nº 00762-5, admitida em 2 de junho de 2010, do quadro efetivo do Município de Pedra Lavrada – PB, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nova Palmeira – PB, ficando sob responsabilidade do Município o controle de ponto da servidora cedida. A cessão tem início em 25/01/2024 e término em 31/12/2025. A medida fundamenta-se em Termo de Convênio de Colaboração entre os Municípios de Nova Palmeira – PB e de Pedra Lavrada – PB. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240124035032&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:48